

Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Lei nº 1.431 de 16/03/20211



Do no

Ata CMDM nº 013/2024 de 12/12/2024 – Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cajamar

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as 09:15 horas, na sala de reunião da Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, situada na Rua Oswaldo de Lorenzi, nº 273 - Jordanésia, contamos com a participação de 06 (seis) membros conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, sendo todas aptas ao voto. Com a anuência de todas, a sra. Regina Duarte abriu a sessão após a segunda chamada e procedeu a leitura da ordem do dia: 1ª) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; 2ª) Leitura e deliberação da ata da reunião nº 011 e 012/2024; 3ª) Deliberação do Calendário 2025; 5) Assuntos Gerais. Para a 1º pauta foram apresentadas as justificativas das representantes da Saúde, Empregabilidade OSC. Para a segunda pauta, a sra. Sandra procedeu a leitura das atas nºs. 011/ e 012/224 as quais foram aprovadas por humanimidade. Para 3ª pauta foram deliberadas o calendário para o exercício 2025, nas seguintes datas: 09/1, 13/2, 13/3, 10/4, 15/5, 12/6, 10/7, 14/8, 11/9, 09/10, 13/11 e 11/12/2025. Não havendo mais assuntos e estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi encerrada as 09:31 hs, da qual eu Regina Célia Duarte, lavrei a presente ata.